



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 125/XI-1º/2013-14

**(Documentos de Prestação de Contas Consolidadas
referentes ao ano de 2013 - Relatório de Gestão
Consolidado)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2014, realizada no dia 29 de abril de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 26/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/04/2014, sobre os “Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2013 - Relatório de Gestão Consolidado”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Dando cumprimento às disposições legais, nomeadamente a Lei das Finanças Locais - Lei nº 02/2007, de 15 de janeiro, artigos 46º e 47º - e a Portaria nº 474/2010, de 15 de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 125/XI-1º/2013-14

junho, foi elaborado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal as contas consolidadas do grupo Municipal de Almada - Município, SMAS e ECALMA - através do Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2013.

O Relatório apresenta e põe em evidência o conjunto de resultados alcançados em 2013 que contribuíram para reforçar a solidez económico-financeira do Município de Almada, em que se destaca:

O Passivo na ordem dos 91 milhões de euros e o Ativo totalizando 447 milhões de euros, apresentando uma autonomia financeira de 80%, atendendo aos elevados fundos próprios do Grupo Municipal e uma solvabilidade francamente positiva na ordem dos 400%.

O Município conseguiu reduzir as suas dívidas de médio e longo prazo, tendo mantido os níveis de endividamento.

Estes indicadores mantêm a linha de tendência de anos anteriores, o que indicia com alguma segurança, a capacidade do Grupo Municipal, a médio e longo prazos, ter condições de manter a sua posição de referência no panorama dos Municípios Portugueses, em termos de estabilidade



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 125/XI-1º/2013-14

económica e financeira, o que lhe permitirá garantir a sua missão, pese embora a conjuntura adversa que teima em persistir.

Esta posição e estes resultados, são obviamente, fruto duma gestão controlada, aliada à capacidade de trabalho e esforço de toda a equipa Municipal: Pessoal, Dirigentes e Administração.

De registar que o Município de Almada embora apresente uma situação económico financeira equilibrada, tendo conseguido como sempre, honrar os seus compromissos e pagar a tempo e horas, ainda assim viu os seus resultados (tanto operacionais, como líquidos) afetados, decréscimo esse derivado, não tanto da redução dos proveitos, mas de um aumento dos custos.

Este aumento de custos encontra-se explicado pelas alterações legislativas verificadas em 2013, designadamente ao nível de remunerações de pessoal e respetivos encargos patronais, bem como, pelos custos de energia que já têm um peso significativo na estrutura de custos do Grupo Municipal.

De referir que o Município conseguiu executar o seu programa de investimentos, tendo desta forma contribuído para gerar algum dinamismo



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 125/XI-1º/2013-14

na atividade económica ao nível local, funcionando assim como um estabilizador de tensão social, pelos empregos que conseguiu indiretamente proporcionar e pelos apoios que, no âmbito da sua atividade social, desportiva e cultural atribuiu.

A Assembleia teve ainda em consideração a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Revisor Oficial de Contas.

O presente Relatório de Gestão Consolidado completa e encerra o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2013.

Nestes termos e para os efeitos do artigo 47º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, da Portaria nº 474/2010, de 1 de junho, e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova o Relatório de Gestão Consolidado e respetivos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal de Almada, referentes ao ano de 2013, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de abril de 2014.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 125/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de abril de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)